

**DECRETO N° 1908/21 de 05/04/2021.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.01	Encargos Gerais do Município
PROJETO ATIVIDADE		Divida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		3290(148)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4690(149)
VALOR R\$	15.000,00(quinze mil reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 05 de Abril de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal